

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Pólos

EMENTA: Recredencia o Colégio Pólos (Inep/Censo Escolar 23142820), Instituição situada na Avenida Agenor Araújo, nº 424, Bairro Centro, CEP 63.500-110, no município de Iguatu, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.

RELATOR: José Murilo Martins Filho

PROCESSO Nº 10749774/2023

PARECER Nº 462/2024

APROVADO EM: 12/6/2024

I - RELATÓRIO

Francisco Flávio Assunção, diretor pedagógico do Colégio Pólos, INEP/Censo Escolar nº 23142820, Instituição sediada no município de Iguatu, por meio do processo protocolizado sob o nº 10749774/2023, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da Instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do Regimento Escolar.

O Colégio Pólos, com o CNPJ nº 07.314.416/0001-23, é uma instituição da rede privada de ensino, está situada na Avenida Agenor Araújo, nº 424, Bairro Centro, CEP 63.500-110, no município de Iguatu, e fora credenciado por este Conselho sob o Parecer CEE nº 0890/2018, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Francisco Flávio Assunção, com licenciatura em Pedagogia e especialista em Administração Escolar (Registro nº 9400233), responde pela direção dessa Instituição, e a secretária escolar é Edna Maria Lima Sarmiento, Registro nº 3021.

O corpo docente é formado por 47 (quarenta e sete) professores, sendo 35 habilitados na forma da lei.

O Projeto Pedagógico desse Colégio é resultante de uma construção baseada nos princípios constitucionais da Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996. Encontra-se estruturado e de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para os cursos de ensino fundamental e médio, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

FOR: SF
REV: JAA

1/2

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 462/2024

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

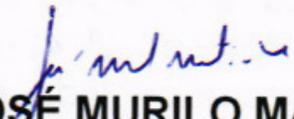
O deferimento do credenciamento dessa Instituição de ensino, da renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e da homologação do Regimento Escolar tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), na Resolução CEB/CNE nº 2/2017 e nas Resoluções CEE nº 395/2005, 451/2014 e 474/2018.

III - VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base nos dados constantes no Sisp, é favorável ao credenciamento do Colégio Pólos (Inep/Censo Escolar 23142820), Instituição situada na Avenida Agenor Araújo, nº 424, Bairro Centro, CEP 63.500-110, no município de Iguatu, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.


JOSE MURILO MARTINS FILHO
Relator


MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE